



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 170 -

Ata da 42ª (quadragésima segunda) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Doreis do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 42ª (quadragésima segunda) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Wilton Félix da Silva. Na sequência procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 171 -

nº 199/2016 que responde ofício nº 211/2016 desta Casa de Leis. Em seguida foi apresentado o Projeto de Resolução nº 06/2016 de autoria da Mesa Diretora o qual "Dispõe sobre a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá e dá outras providências". O presidente esclareceu que o referido projeto será apreciado e votado na reunião extraordinária que será realizada logo após a presente reunião. Logo após deu-se início ao julgamento da Prestação de Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referente ao exercício de 2013, sendo ressaltado pelo Sr. Presidente que a tramitação da votação é de acordo com os termos do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa. Dando continuidade procede-seu a leitura da Conclusão do Tribunal de Contas referente às contas a serem julgadas; da ata final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente às Contas do Exercício de 2013 e do Projeto de Resolução nº 04/2016 que "Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício de 2013", apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Logo após o Senhor Presidente informou aos senhores vereadores que, em conformidade com o artigo 189, Inciso III, alínea "e" do Regimento Interno, quem quiser fazer uso da palavra pelo



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 172 -

prazo máximo de 15 minutos cada, deve fazer sua inscrição. Usou da prerrogativa apenas o vereador Sílvio Silva. Finalizadas as considerações foi colocado em turno único de votação nominal o Projeto de Resolução nº 04/2016 que “Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício de 2013”, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis, pois se encontra ausente o Vereador José Oldack Pinto. O referido projeto transformou-se em Resolução nº 04/2016. Assim sendo o Senhor Presidente declarou Aprovadas as Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referente ao exercício de 2013, sendo a reunião suspensa para a elaboração da Resolução nº 04/2016 que “Aprova as contas do Município de Dores do Indaiá, referente ao exercício de 2013”. Retornando aos trabalhos procedeu-se a leitura da mesma. Finalizados os assuntos da pauta o Projeto Encanta Dores da Coordenação Municipal de Cultura fez uma belíssima apresentação. Em seguida fez uso da Tribuna do Povo o Excelentíssimo Senhor Prefeito Ronaldo Antônio Zica da Costa que recebeu Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados à Sociedade dorense no exercício de suas atividades. E ainda fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Paulo César Pinto Ribeiro que representou o



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 173 -

SICOOB COOPCREDI para receber Moção de Congratulação pelos relevantes serviços prestados para o Município. Procedendo à reunião em atendimento ao disposto nos artigos 11 e 62 do Regimento Interno foi formada a Comissão Representativa para atuar durante o recesso parlamentar, que corresponde ao período de 21 a 31 de dezembro de 2016; sendo esta composta pelos vereadores José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e José Oldack Pinto. Vereadores estes indicados pelo Senhor Presidente que após eleição entre os mesmos ficou assim composta: Presidente – Vereador José Marinho Zica; Vice-Presidente – Vereador Osanam Veloso Santos e Secretário – Vereador José Oldack Pinto. Procedendo aos trabalhos a reunião foi suspensa para a lavratura da ata. Retornando os trabalhos procedeu-se a leitura da mesma, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores sem ressalvas. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a Reunião Extraordinária que será realizada em seguida, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.